

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

101/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, e a Secretária Municipal de Saúde, **ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, as providências necessárias para que sejam realizados estudos visando a criação de um Programa Municipal de Medicamento em Casa, que consiste na entrega domiciliar de medicamentos em quantidades suficientes para o período de 90 dias, para portadores de doenças patológicas crônicas, estáveis e controlados clinicamente em acompanhamento nas Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem o objetivo de garantir a população santafessulense que utilizam a Rede Pública Municipal de Saúde, a distribuição dos medicamentos de uso continuado em casa, para o tratamento de doenças crônicas ou degenerativas de pacientes que já recebem remédios através das Unidades de Saúde Municipais e ou adquiridos de terceiros (como os fornecidos pelo Estado).

A sugestão "Remédio em Casa", se atendida pelo prefeito, será muito importante tanto para a população, quanto para o poder público. Em relação à população que utilizará este serviço, será útil porque evitará o deslocamento para os locais de entrega, poupando despesas e até mesmo riscos à saúde; e para a Prefeitura será importante porque permitirá a identificação exata dos pacientes, dos medicamentos e da quantidade que será distribuída, evitando o desperdício ou formações de estoques - além de reduzir o número de pessoas nas Unidades em busca de medicamento, o que evitará tumultos na hora da entrega.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de março de 2022


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 MAR. 2022

 **PROT. Nº165**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)